

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Processo N.º 029/2023

Referência: Pregão Eletrônico 017/2023

**Peticionante: Lio Serum Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda- CNPJ
55.956.510/0001-29**

Trata-se de pedido de esclarecimento, interposto por Lio Serum Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda- CNPJ 55.956.510/0001-29, doravante denominada PETICIONANTE, ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2023, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de materiais e reagentes para laboratório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do estatuído no item 24 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 017/2023, é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar ao Pregoeiro esclarecimentos, providências ou até mesmo impugnar o ato convocatório, no prazo estabelecido, qual seja de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela PETICIONANTE, no dia 26/05/2023, às 13:44h. Neste sentido, conhecemos o requerimento de esclarecimento ao Edital de Licitação, ao qual passamos a apreciar e nos posicionar, dentro do prazo legal estabelecido no Instrumento Convocatório.

2. DA SOLICITAÇÃO E RESPOSTA

Os questionamentos suscitados pela PETICIONANTE e as correspondentes respostas são as seguintes:

“Bom dia espero encontra-lo bem!

Pregão Eletrônico nº 017/2023 - Processo nº 029/2023 - 29/05/2023.

Prezado, solicito esclarecimento referente ao item 2 do edita, em questão da validade de 10 meses, se seria aceito a validade do produto de 8 meses, por ser um produto importado.”

RESPOSTA:

Em atenção ao postulado pelo PETICIONANTE, dada sua tempestividade, esta Administração esclarece que, por se tratar do da busca da oferta mais vantajosa, conforme disposto no objeto da licitação, trata-se de quesito discricionário da Administração Pública. Por esta razão, **esclareço que serão mantidas as condições estipuladas no instrumento convocatório.**

Isto posto, dê ciência à PETICIONANTE do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo e continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Lambari, 29 de maio de 2023.

Adalberto Luiz da Silva

Pregoeiro